



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EMENDA: Nº. 001/2018

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 116212018

Em: 02 104 1018

Excelentíssimo Senhor Andrey Herculano
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Esperança do Sudoeste – PR.


Diretor

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm através desta requerer que seja incluída esta Emenda no Projeto de Lei Nº 010/2018, de 07 de março de 2018, do Executivo Municipal.

Art. 1º. O Caput do §1º. do art. 3º. do Projeto de Lei Nº 010/2018, de 07 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 1º. Para a AMSOP no valor mensal a ser estabelecido nas assembleias gerais anuais da mesma, observando o teto máximo de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) da receita decorrente do retorno da arrecadação do ICMS do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de abril de 2018.

Atenciosamente,



CLOVIS FERNANDES

Vereador


VALDEMIRO A. ZEFERINO

Vereador


GILMAR C. LEÃO

Vereador

APROVADO

EM 021041018


Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR